



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente - Nível 01 FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 136/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004095/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência Veterinária, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 184/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 29 de abril de 2009 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções Nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =